



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/04/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 44/2018 de 11/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 320.025,00 (trezentos e vinte mil e vinte e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.009.	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS	
105 - 4.4.90.51.00.00	166 OBRAS E INSTALAÇÕES	197.100,00
106 - 4.4.90.51.00.00	167 OBRAS E INSTALAÇÕES	122.925,00
	Total Suplementação:	320.025,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.1.8.10.92.00.00000000	Fonte: 166	197.100,00
Receita:2.4.1.8.10.93.00.00000000	Fonte: 167	122.925,00
	Total da Receita:	320.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/04/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO